

PORTARIA nº 220 de 04 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

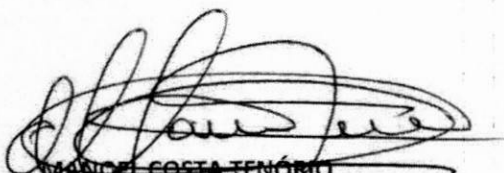
Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LAYS DE BARROS NUNES**, para o Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, portador da cédula de identidade nº. 37586335 SEDS/AL e do CPF 119.037.004-26, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específico no Estatuto dos Servidores Municipal.

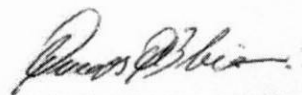
Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 04 de junho de 2025



MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal



QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 04/06/2025.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos quatro (4) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **LAYS DE BARROS NUNES** candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 220/2025, datada de 04 de junho de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 04 de junho de 2025.

LAYS DE BARROS NUNES
Empossado (a)

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 04/06/2025